

*[Handwritten signatures and initials]*  
g. v. m. te

## Ata de reunião de júri

Seleção de um investigador doutorado para o projeto WildGum II  
**Aviso n.º 19876/2019** publicado no DR N.º 238 — 11 de dezembro de 2019

A presente ata refere-se à seriação dos candidatos ao lugar de investigador doutorado, a admitir no âmbito do projeto WildGum II - *Understanding the processes of naturalization of Eucalyptus globulus in Portugal through the use of remote sensing and genetic markers* (POCI - 01 -0145 -FEDER -030435). Legislação aplicável a este concurso: Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

O Edital do concurso foi divulgado através do Aviso n.º 19876/2019 publicado no DR N.º 238 — 11 de dezembro de 2019, do Portal ERACareers, do site da Bolsa de Emprego Público e do Portal do Instituto Politécnico de Coimbra. Neste Aviso constavam os critérios de avaliação e a constituição do júri responsável pelo processo de seleção: Presidente: Doutor Joaquim Sande Silva, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra; Vogais: Doutor Nuno M. G. Borralho, Diretor do Departamento de Investigação e Consultoria Florestal do RAIZ, Doutor Francisco Manuel Cardoso Castro Rego, Coordenador do Centro de Ecologia Aplicada, Doutora Joana Raquel Silva Vicente, bolsista de pós - doutoramento no CIBIO -InBIO, Universidade de Évora. A avaliação dos candidatos seguiu as indicações do Aviso n.º 19876/2019, consistindo na atribuição de uma classificação entre zero e cinco aos seguintes critérios:

- A – Conhecimentos em deteção remota;
- B – Conhecimentos de modelação ecológica das comunidades vegetais;
- C – Capacidade para orientar as atividades de um projeto de investigação científica;
- D – Capacidade para liderar publicações científicas em revistas indexadas na *Web of Science*;
- E – Entrevista.

A fórmula para cálculo da classificação final (CF) foi:



Handwritten signatures and initials, including the name 'J. Viana' at the bottom.

$$CF = 0.35 \times A + 0.15 \times B + 0.20 \times C + 0.20 \times D + 0.10 \times E$$

Apresentaram-se a concurso quatro candidatos:

- Bárbara Susana Gregorí Valdés
- Ernesto José Rodrigues Cardoso de Deus
- Isabel Maria Valgôde Alves Pôças
- Mohamed El Masry Badran

O júri, analisados os documentos recebidos, deliberou não aceitar a candidatura de Bárbara Susana Gregorí Valdés nem a candidatura de Mohamed El Masry Badran por não satisfazerem todos os requisitos estabelecidos no anúncio. No caso de Bárbara Valdés (licenciada e doutorada em ciências farmacêuticas) o júri considerou que o curriculum da candidata não evidencia quaisquer competências em deteção remota nem em ecologia vegetal. No caso do candidato Mohamed El Masry Badran, o processo de candidatura apresenta falhas quanto à documentação necessária (requerimento, tese de doutoramento, certificado de habilitações) e o curriculum apresentado (doutoramento em Economia e Relações Internacionais) não evidencia quaisquer competências em deteção remota nem em ecologia vegetal.

Foram assim avaliados os CV dos candidatos Ernesto José Rodrigues Cardoso de Deus e Isabel Maria Valgôde Alves Pôças e marcadas entrevistas com os dois candidatos. As entrevistas foram realizadas no dia 8 de janeiro de 2020 entre as 14 e as 15h, através de Skype.

Após a análise dos CV e análise das entrevistas, os membros do júri adotaram como metodologia a discussão prévia de cada critério, de modo a obter uma votação consensual por unanimidade. Após a atribuição da pontuação obtida desta forma, foi aplicada a fórmula para cálculo da classificação final, tendo sido produzida a seguinte classificação:

Candidatos	Critério	Critério	Critério	Critério	Critério	Classificação Final
	A	B	C	D	E	
Ernesto José Rodrigues Cardoso de Deus	3	4	5	5	4	4.05
Isabel Maria Valgôde Alves Pôças	5	4	3	3	4	3.95



*E.*  
*NR*  
*pl*  
*g.licante*

A fundamentação para a classificação atribuída pelo júri foi a seguinte:

**Critério A** – A carreira científica da candidata Isabel Pôças é fortemente baseada na utilização de técnicas de deteção remota pelo que mereceu a pontuação máxima. O candidato Ernesto de Deus, possui um curso Doutoral com especialização em Deteção Remota e SIG, o que o júri considerou uma demonstração suficiente da detenção de conhecimentos avançados em deteção remota, pelo que decidiu atribuir três pontos.

**Critério B** – Ambos os candidatos apresentam nos respetivos CV's diversos trabalhos envolvendo modelação em ecologia. A candidata Isabel Pôças apresenta no CV e nas publicações competências em técnicas de modelação aplicadas a dados obtidos por deteção remota, sobretudo com aplicação na gestão da água na agricultura e na monitorização das culturas agrícolas. Apesar de não ser esse o enfoque do projeto em matéria de modelação, o júri resolveu atribuir quatro pontos à candidata. O candidato Ernesto de Deus produziu várias publicações envolvendo modelação estatística, algumas delas resultantes do seu trabalho de doutoramento, na área da ecologia vegetal. Esses trabalhos foram desenvolvidos especificamente no tema central do projeto, a naturalização do eucalipto (*Eucalyptus globulus*), pelo que o júri resolveu atribuir quatro pontos ao candidato.

**Critério C** – Ambos os candidatos tiveram participação em vários projetos de investigação, com responsabilidades diversas. No entanto o candidato Ernesto de Deus trabalhou diretamente na temática do projeto Wildgum II (processos de naturalização do eucalipto) e demonstrou ter experiência e conhecimento na planificação das atividades do projeto, incluindo o trabalho de campo (uma das atividades a desenvolver pelo investigador e constante no Edital). Deste modo, o júri considerou existir neste critério uma diferença relevante entre os candidatos, pelo que decidiu atribuir cinco pontos ao candidato Ernesto de Deus e três pontos à candidata Isabel Pôças.

**Critério D** – Os candidatos demonstraram uma capacidade semelhante para liderar artigos indexados, tendo cada um liderado quatro artigos nos últimos cinco anos. Os quatro artigos da candidata Isabel Pôças versaram sobretudo o estudo de culturas agrícolas, com utilização de deteção remota, como forma de avaliar as relações hídricas e o teor de água em vinha e outras culturas. Os quatro artigos liderados pelo candidato Ernesto de Deus versaram o estudo

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: a signature.  
- Middle right: initials "RS".  
- Bottom right: initials "Lh".  
- Far right: signature "oj Vicente".

da expansão da cultura do eucalipto e a sua naturalização em Portugal. Tendo em conta que o Critério D foi introduzido como forma de avaliar a capacidade de os candidatos poderem liderar publicações científicas resultantes dos dados obtidos pelo projeto Wildgum II (naturalização do eucalipto em Portugal), e não sobre outras temáticas, o júri decidiu pontuar o candidato Ernesto de Deus com cinco pontos e a candidata Isabel Pôças com três pontos.

**Critério E** – Os dois candidatos tiveram uma boa prestação ao nível da entrevista. A candidata Isabel Pôças apresentou grande segurança na abordagem das técnicas de deteção remota, mas reconheceu não ter familiaridade com o programa de estatística R nem com o tema específico do projeto. O candidato Ernesto de Deus demonstrou uma maior capacidade de integração na equipa e de tomar a seu cargo toda a planificação operacional do projeto, ligando as componentes de deteção remota, análise parental e ecologia reprodutiva do eucalipto, sendo que esta última matéria foi tema da sua tese de doutoramento. Deste modo o júri decidiu pontuar o candidato Ernesto de Deus com quatro pontos e a candidata Isabel Pôças com quatro pontos.

Após a aplicação direta da fórmula para cálculo da classificação final, o júri refletiu sobre a justeza das classificações obtidas e da seriação resultante, tendo em conta a estreita diferença entre os dois candidatos. O júri concluiu que, apesar de a candidata Isabel Pôças ter demonstrado claramente maiores competências na área científica de deteção remota, o candidato Ernesto de Deus revelou um leque de competências mais equilibrado e em consonância com as necessidades científicas, de gestão e de planificação do projeto. Tal como referido no Edital, o presente concurso pretende recrutar um investigador que consiga, para além do processamento e análise de imagens, "planear todo o trabalho de campo e de gabinete utilizando os recursos colocados à disposição pelo coordenador do projeto". Deste modo o júri considerou que o menor conhecimento do candidato Ernesto de Deus ao nível da deteção remota será compensado com a muito maior familiaridade com o objeto de estudo do projeto Wildgum II e com os problemas associados a esta temática, merecendo por isso o primeiro lugar na classificação.

O Júri decidiu assim votar por consenso a proposta de seriação dos candidatos e, nos termos regulamentares e do Código do Procedimento Administrativo, notificar os interessados sobre a

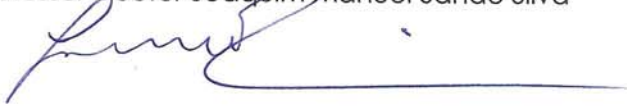


sua decisão e informar da possibilidade de se pronunciarem sobre a mesma no prazo de 10 dias úteis após a notificação.

Coimbra, 10 de janeiro de 2020

Homologo

Professor Doutor Joaquim Manuel Sande Silva



Assinado por : **JOSÉ DE JESUS GASPAR**  
Num. de Identificação: B106917118  
Data: 2020.02.05 15:15:10+00'00'

Doutor Nuno M. G. Borralho



Professor Doutor Francisco Manuel Cardoso Castro Rego



Doutora Joana Raquel Silva Vicente

